

10 - Cláusula Décima - Da Arrematação:

10.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
 10.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão Especial de Leilão da 1ª. Delegacia Regional de Polícia Civil/SANTA LUZIA/MG, para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;
 10.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
 I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
 II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
 III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 7, 9, 11, 19, 21, 23, 25, 29, 31, 33, 35, 43, 45, 51, 55, 57, 67, 69, 71, 73, 75, 77, 81, 83, 87, 105, 113, 117, 119, 121, 123, 125, 128, 134, 140, 148 e 154, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;
 10.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 8.1 e 8.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
 I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;
 II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades civis, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;
 10.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;
 10.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;
 10.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (AUDITORIO DO LIONS CLUB INTER-NACIONAL DE SANTA LUZIA/MG), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);
 10.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;
 10.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 9.3, desta Cláusula, será devolvido ao acervo para ser novamente apreendido pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

11 - Cláusula Décima Primeira - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

11.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 8.1;
 11.2 - Da Nota de Arrematação deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
 11.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão da CIRETRAN DE SANTA LUZIA/1ª. Delegacia Regional de Polícia Civil/SANTA LUZIA/MG, com sede na Av.VIII, nº 35, Bairro Frimisa, Santa Luzia - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na seguinte data:
 I - no dia 26 de Setembro de 2019, os veículos compreendidos dos lotes de número 1 ao de número 158.
 11.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 11.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão da CIRETRAN DE SANTA LUZIA/1ª. Delegacia Regional de Polícia Civil/SANTA LUZIA/MG, com sede na Av.VIII, nº 35, Bairro Frimisa, Santa Luzia - MG, na seguinte data:
 I - no dia 30 de Setembro de 2019, os veículos compreendidos dos lotes de número 1 ao de número 158.
 11.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Retirada Dos Bens:

12.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 26/09/2019, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
 12.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

13 - Cláusula Décima Terceira - Das Penalidades:

13.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Oitava - Do Pagamento - subitem 8.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
 13.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
 13.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
 13.4 - O descumprimento da Cláusula Nona - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
 13.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
 13.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

14 - Cláusula Décima Quarta - Dos Recursos:

14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regeadora da espécie;
 14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Setor de Leilão da CIRETRAN DE SANTA LUZIA/1ª. Delegacia Regional de Polícia Civil/SANTA LUZIA/MG, com sede na Av.VIII, nº 35, Bairro Frimisa, Santa Luzia - MG, no horário de 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão:

15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medie a data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
 15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Finais:

16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
 16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
 16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
 16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
 16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apreoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
 16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
 16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
 I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
 II - Débitos tributários;
 III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
 IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
 16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autônomos credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
 16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
 16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vendido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
 16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
 16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
 16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
 16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
 16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
 16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão Especial de Leilão da 1ª. Delegacia Regional de Polícia Civil/SANTA LUZIA/MG, na Av. VIII, nº. 35, Bairro Frimisa, Santa Luzia - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrans.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
 16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
 16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Santa Luzia - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Santa Luzia/MG, 7 de Agosto de 2019.

CHRISTIAN NUNES DE ANDRADE
 DELEGADO GERAL DE POLÍCIA
 Presidente da Comissão Especial de Leilão
 DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	677	Sucata	9C2JC3010R207819	GNW0976	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	RS 250,00
2	677	Conservado	9C2JC3010YR079008	GSX5203	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	RS 300,00
3	677	Sucata	94J2XCCC77M017829	HCR9947	Sundown/Max 125 Sed	Preta	2007	RS 150,00
4	677	Conservado	9C2KC08108R079474	HHO0418	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	RS 400,00
5	677	Sucata	95VAC1M889M019551	HGC5064	Dafra/Super 100	Prata	2008	RS 100,00
6	677	Conservado	9C2JC30706R947209	HEK6316	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2006	RS 400,00
7	677	Sucata	9BGJL69RNM013200	ACI2543	Gm/Monza Classic Se Efi	Vermelha	1991	RS 250,00
8	677	Conservado	9C2JC30706R841404	HDI.5541	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 400,00
9	677	Sucata	9BWZZ370ZK080797	GQ74460	Vw/Gol Cl	Preta	1989	RS 150,00
10	677	Conservado	9C6KE1950E0022546	OEX0475	Yamaha/Ybr125 Factor K1	Preta	2013	RS 550,00
11	677	Sucata	9BGJL69YHHB040937	KBT3094	Gm/Monza Classic 2.0	Preta	1987	RS 200,00
12	677	Conservado	9C2JA04108R053008	HDE6573	Honda/Biz 125 Ks	Preta	2008	RS 350,00
13	677	Sucata	LXXYXBL0XD0511135	OPQ6077	I/Shineray Xy50q Phoenix	Preta	2012	RS 50,00
14	677	Conservado	9BGKT08VLC316377	GUJ4195	Gm/Kadett SI	Cinza	1989	RS 600,00
15	677	Sucata	LXXYXBL04C0504762	-	I/Shineray Xy 50 Q	Prata	2011	RS 50,00
16	677	Conservado	9BD178226V0361107	MUE8067	Fiat/Palio Edx	Branca	1997	RS 700,00
17	677	Sucata	95VJK4F8DEM003135	-	Dafra/Zig 50	Preta	2013	RS 100,00
18	677	Conservado	9BD17164G72884361	HFF2024	Fiat/Palio Fire Flex	Cinza	2006	RS 1.100,00
19	677	Sucata	9BD178096W0672085	GRZ1850	Fiat/Palio Ex	Cinza	1998	RS 250,00
20	677	Conservado	9BD178530Y2068994	MYB3690	Fiat/Siena 6 Marchas	Azul	1999	RS 600,00
21	677	Sucata	5C11AAC114653	GOL6393	Gm/Chevette	Branca	1981	RS 150,00
22	677	Conservado	9BWZZ377VP514025	GLL9327	Vw/Gol Mi	Prata	1997	RS 600,00
23	677	Sucata	9BD178216V0326616	LBT0642	Fiat/Palio Ed	Cinza	1997	RS 250,00
24	677	Conservado	9BD178016V0312517	GWA0301	Fiat/Palio Ed	Cinza	1997	RS 500,00
25	677	Sucata	9BD146000H3200570	GMW3307	Fiat/Elba Cs	Cinza	1987	RS 150,00
26	677	Conservado	9BFZZ54ZRB599441	GQO6762	Ford/Escort L	Vermelha	1994	RS 500,00
27	677	Sucata	9BD17146G62732455	MQR6248	Fiat/Palio Fire Flex	Branca	2006	RS 700,00
28	677	Conservado	WVWCC83A3SE151718	LAQ2810	I/Vw Passat	Prata	1995	RS 800,00
29	677	Sucata	9BFZZ54ZL061223	KGZ1666	Ford/Escort 1.8 Xr3 S	Prata	1990	RS 200,00
30	677	Conservado	9BWZZ377T1083202	JN10687	Vw/Gol I	Vermelha	1996	RS 600,00
31	677	Sucata	9BD146000R5152473	GS13626	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	RS 200,00
32	677	Conservado	9BGRD08X04G132248	HBM2984	Gm/Celta 3 Portas	Prata	2003	RS 800,00
33	677	Sucata	ZFA160000R4996461	GTD0483	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Vermelha	1994	RS 100,00
34	677	Conservado	9BWZZ373WT100382	GRW3525	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Verde	1998	RS 600,00
35	677	Sucata	9BGJK11ZJJB020902	GLJ0516	Gm/Monza SI/E	Verde	1988	RS 100,00
36	677	Conservado	9BGSC19Z02C121805	GXO3870	Gm/Corsa Milenium	Prata	2001	RS 700,00
37	677	Sucata	9BGKT08ZLKC303792	JEY7519	Gm/Kadett SI	Verde	1989	RS 300,00
38	677	Conservado	9BD178237V0458941	GSM6476	Fiat/Palio El	Preta	1997	RS 700,00
39	677	Sucata	9BD160000T3004763	GUW0780	Fiat/Uno 1.6 Mpi	Vermelha	1996	RS 300,00
40	677	Conservado	9BWZZ370ZT010599	GMP6282	Vw/Gol 1000	Prata	1996	RS 700,00
41	677	Sucata	9BD159577T9175937	JY19057	Fiat/Tempra Xs 16v	Cinza	1996	RS 250,00
42	677	Conservado	9C2JC30707R000616	HDY6989	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 350,00
43	677	Sucata	ZFA160000R5063367	GPN5859	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1994	RS 50,00
44	677	Conservado	9C2JC2590WWR158340	GS17501	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 300,00
45	677	Sucata	9BFZZ54ZL0B089226	JYF4309	Ford/Verona Lx	Cinza	1990	RS 200,00
46	677	Conservado	95VCA1M289M055473	HIY5392	Dafra/Speed 150	Prata	2008	RS 300,00
47	677	Sucata	93HES155062110550	GLD8937	Honda/Civic Lx	Cinza	2006	RS 1.000,00
48	677	Conservado	LXXYXBL0XC0535594	PXX8282	I/Shineray Xy 50 Q	Vermelha	2011	RS 150,00
49	677	Sucata	BA195802	GSY1152	Vw/Brasilia	Azul	1975	RS 200,00
50	677	Conservado	9C2JC4110CR407824	HER8706	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	RS 400,00
51	677	Sucata	9BWZZ30ZNT018643	JN19257	Vw/Gol Cl 1.8	Preta	1992	RS 250,00
52	677	Conservado	9BWA05WXB017712	HNZ7374	Vw/Gol 1.0 Giv	Prata	2010	RS 1.100,00
53	677	Conservado	9BD1105BSG1574469	PVY6270	Fiat/Linea Essence 1.8	Branca	2015	RS 700,00
54	677	Conservado	9BGRD48X04G119671	HBM8845	Gm/Celta 5 Portas	Prata	2003	RS 700,00
55	677	Sucata	95VCA3J59A0M002139	HIJ08604	Dafra/Speed 150 Cargo	Amarela	2009	RS 200,00
56	677	Conservado	9BWZZ377RT027503	GRE0956	Vw/Gol Cli 1.8	Prata	1994	RS 600,00
57	677	Sucata	9C2JC1801JR107265	GQW9574	Honda/Cg 125	Azul	1987	RS 150,00
58	677	Conservado	9BD17834612232379	JFY7159	Fiat/Palio Young	Cinza	2000	RS 600,00
59	677	Sucata	9CDNF41LJ8M238549	HHV1863	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2008	RS 100,00
60	677	Conservado	9BWZZ54ZMB133076	GKU6221	Vw/Apollo Gl	Preta	1991	RS 500,00
61	677	Sucata	952G150STBM002278	HND4548	Garinni/Gr150 St	Vermelha	2011	RS 100,00
62	677	Conservado	9BD146000H3271013	GSE6860	Fiat/Premio	Cinza	1987	RS 500,00
63	677	Sucata	LE6PCJLLX71617073	HIF6681	I/Ctm Green Runner	Preta	2007	RS 100,00
64	677	Conservado	9BD17164G72836002	HGR9559	Fiat/Palio Fire Flex	Verde	2006	RS 1.100,00
65	677	Sucata	9BGSC08ZVTB607282	GVV2399	Gm/Corsa Wind	Preta	1996	RS 200,00
66	677	Conservado	9BD146000P5038825	GPK8914	Fiat/Uno Electronic	Verde	1993	RS 500,00
67	677	Sucata	9BD146000K3502360	GMO6067	Fiat/Elba S	Bege	1989	RS 400,00
68	677	Conservado	9BD178016V0343728	GRV8513	Fiat/Palio Ed	Verde	1997	RS 500,00
69	677	Sucata	9C2JC2500XR222773	GRV6855	Honda/Cg 125 Titan	Azul</		